



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA nº 35/2023/DG - Manaus, 17 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 22/2023/SOF, datado de 02.2.2023, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO, solicitando autorização para o deslocamento do servidor da 24ª Região **LEÃO MALDONADO**, para visita técnica das Distorções Contábeis encontradas pelo Controle Interno de nosso Regional, que ocorrerá nos dias **27.2 e 03.3.2023**, na cidade de Manaus/Am.

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT/GP/Nº9/2023, do Exmo. Presidente e Corregedor do TRT da 24ª Região, Desembargador João Marcelo Balsanelli,, datado de 14.2.2023, autorizando o deslocamento do servidor da 24ª região **LEÃO MALDONADO**, para visita técnica para auxiliar contabilmente a Diretoria-Geral deste Tribunal, que ocorrerá no período de **26.2 e 04.3.2023**, na cidade de Manaus/Am.

CONSIDERANDO o item 2.1 do teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO, datado de 02.2.2023, concedendo diárias e passagens aéreas para o servidor acima mencionado, para o período de **26.2 a 04.3.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

**R E S O L V E**

I - CONCEDER o deslocamento do servidor **LEÃO MALDONADO**, Contador da 24ª Região, passagens aéreas no trecho **CAMPO GRANDE/MANAUS/CAMPO GRANDE**, bem como **seis diárias e meia**, referentes ao período de **26.2 a 04.3.2023, com o adicional de deslocamento**.

II - CONSIDERAR como trânsito os dias **26.2 e 04.3.2023**.

III – DETERMINAR a Secretaria de Orçamento e Finanças que requeira ao servidor da 24ª Região apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*assinada eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região